



saneantes, equipamentos e utensílios, para atender às necessidades da Unidade de Saúde Centro de Hemodiálise de São Luís, administrada pela EMSERH. Contratada: **FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 38.890.258/0001-83, Representante Legal: **Luís Alberto dos Santos Muniz**, CPF n.º 680.791.763-53. **Valor Total Contratado: R\$ 381.712,50** (trezentos e oitenta e um mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos). **Prazo de vigência: 180** (cento e oitenta) dias, podendo ser rescindido antecipadamente no caso de assinatura de novo contrato com o mesmo objeto. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-51 – Serviços de Limpeza Hospitalar. Publique-se. São Luís - MA, 07 de julho de 2023. Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 97/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 82178/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, além de superfícies internas de ambulâncias, para atender às necessidades do Hospital Regional de Timbiras, unidade hospitalar administrada pela EMSERH. Contratada: **M.S. SERVICE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 31.913.953/0001-74. Representante Legal: **Lucas Panisson**, CPF n.º 007.500.849-10. **Valor Total Contratado: R\$ 903.794,04** (novecentos e três mil setecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). **Prazo de vigência: 180** (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-51 – Serviços de Limpeza Hospitalar. Publique-se. São Luís - MA, 07 de julho de 2023. Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 98/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 95983/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, além de superfícies internas de ambulâncias, para atender às necessidades da Policlínica de Imperatriz e Policlínica de Açailândia, unidades de saúde administradas pela EMSERH. Contratada: **FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 38.890.258/0001-83; Representante Legal: **Luís Alberto dos Santos Muniz**, CPF n.º 680.791.763-53; **Valor Total Contratado: R\$ 308.909,10** (trezentos e oito mil novecentos e nove reais e dez centavos); **Prazo de vigência: 180** (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do contrato; **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-51 – Serviços de Limpeza Hospitalar. Publique-se. São Luís - MA, 10 de julho de 2023. Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 99/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 46982/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviços de cabeamento lógico estruturado, para atender às necessidades dos anexos administrativos da EMSERH. Contratada: **LINK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ n.º 46.401.941/0001-38, Representante Legal: **Anderson de Assis Nogueira Soares**, CPF n.º 028.067.493-79; **Valor Total Contratado: R\$ 414.020,00** (quatrocentos e catorze mil e vinte reais); **Prazo de vigência: 180** (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato; **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-100 – Serviços de Cabeamento Estruturado. Publique-se. São Luís - MA, 10 de julho de 2023. Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.**

TERMO DE RENOVAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DE TERMO DE RENOVAÇÃO. PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 014/2022, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA. PROCESSO N.º 083875/2023 – AGEM, CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.361.985/0001-37, situada na Rua dos Guajurus, n.º 04, quadra 21, CEP: 65.071-255, Calhau, São Luís (MA), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, Sr. LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA, RG n.º 045766222012-8 SSP/MA, CPF n.º 110.984.903-63. **CONTRATADA: FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA**, inscrita no CNPJ: 07.060.718/0001-12, situada na Rua das Juçaras, 28, Qd. 44, Jardim Renascença, CEP 65075-230, São Luís (MA), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, RG n.º 039087402010-1 SSP-MA, CPF n.º 037.993.103-63, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 014/2022. CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovado o Contrato n.º 014/2022 pelo igual período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12/07/2023 e com término em 12/07/2024, cujo objeto é a contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente de desenvolvimento institucional, com inquestionável reputação ética-profissional e sem fins lucrativos, para a realização de apoio técnico especializado e operacional destinado ao desenvolvimento dos programas finalísticos e das competências legais da Agência Executiva Metropolitana – AGEM. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total da presente renovação é de R\$ 4.939.347,25 (quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA:** A despesa referente aos serviços será custeada pela seguinte dotação: Unidade Gestora: 120207; Unidade Orçamentária: 12207; Função: 15 Urbanismo; Programa de Trabalho: 15 122 0352 4450 021938; Programa: 0352 Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana; Ação: 4450 Gestão de Programa; Subação: 021938 APOIO TÉCNICO - SOUSÂNDRADE; Fonte Recurso: 1.5.00.101000 Recursos Não-vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000; Natureza da Despesa: 33.90.39.99 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica **DATA E LOCAL DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 07 de julho de 2023. **ASSINATURAS:** LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA e EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA.

